



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal/MG

Setores Requisitante:
Secretária de Saúde.

Responsáveis Pela Demanda:
Graciane Rodrigues Silva

I – OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A aquisição e fornecimento de oxigênio nas unidades de saúde são fundamentais por várias razões:

1. Tratamento de pacientes críticos: O oxigênio é essencial para o tratamento de pacientes críticos, incluindo aqueles com doenças respiratórias graves, como pneumonia, e outros problemas de saúde que afetam a respiração.
2. Suporte à vida: O oxigênio é crucial para o suporte à vida de pacientes que necessitam de ventilação mecânica ou suplementação de oxigênio para manter níveis adequados de oxigenação no sangue.
3. Melhoria da oxigenação: O fornecimento de oxigênio ajuda a melhorar a oxigenação dos tecidos e órgãos do corpo, o que é vital para a recuperação e o tratamento de pacientes com condições graves.

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

4. Redução de complicações: A administração adequada de oxigênio pode ajudar a reduzir complicações associadas a hipóxia (falta de oxigênio nos tecidos), como danos cerebrais ou cardíacos.

5. Importância em emergências: Em situações de emergência, como acidentes ou desastres, o oxigênio é crucial para o tratamento de pacientes com lesões graves ou condições que afetam a respiração.

O município tem a responsabilidade pela saúde da população em seu território, incluindo o fornecimento de serviços e recursos necessários para o cuidado de pacientes domiciliares, fornecer oxigênio a pacientes domiciliares que necessitam desse tratamento, especialmente se forem pacientes com condições crônicas ou graves que requerem oxigênio suplementar em casa e utilizar recursos municipais para que tal assistência seja oferecida, estabelecendo diretrizes e regulamentações para o fornecimento, garantindo que o tratamento seja seguro e eficaz.

A disponibilidade de oxigênio medicinal em unidades de saúde e em domicílio permite que os pacientes tenham uma melhor qualidade de vida. Eles não precisam se deslocar para unidades de saúde com frequência e podem receber atendimento adequado em casa, o que reduz o estresse e o desconforto associados às viagens e hospitalizações frequentes.

Fornecer oxigênio medicinal aos pacientes em unidades de saúde e em domicílio pode ajudar a reduzir os custos associados ao tratamento. Isso ocorre porque os pacientes podem evitar longas internações hospitalares, visitas frequentes ao pronto-socorro e tratamentos mais invasivos. Além disso, a opção de cuidados domiciliares pode ser mais econômica para os pacientes e suas famílias.

Ao garantir o fornecimento de oxigênio medicinal, o município está contribuindo para o acesso equitativo aos cuidados de saúde. Isso é especialmente importante para pacientes em áreas remotas ou com dificuldade de acesso a unidades de saúde. Ao disponibilizar o oxigênio medicinal em domicílio, o município está ajudando a garantir que todos os pacientes tenham a mesma oportunidade de receber o tratamento necessário.



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

ITEM	Quant.	Und. De Medida	Detalhamento Do Item
1	200	M ³	OXIGÊNIO ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1M ³ - COM COMODATO DE CILINDRO, DEVERÁ SER FORNECIDO OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO USO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATADA
2	7000	M ³	OXIGÊNIO ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 2M ³ A 10M ³ - COM COMODATO DE CILINDRO, DEVERÃO SER FORNECIDOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO USO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATADA
03	10	SV	LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO. ALIMENTAÇÃO: 120V 60HZ. CONSUMO ELETRICO: 350WATTS. PUREZA DE O2 (5 l/MIN): 93% (+/- 3%). CAPACIDADE: 0,5 A 5 LITROS/MIN. PRESSÃO DE SAIDA: 5,5 PSI. PESO 14KG. NIVEL DE RUÍDO TÍPICO: 45 A 50 DBA. NIVEL DE ALARME OPI: BAIXO (82%) E MUITO BAIXO (70%). ACESSÓRIOS INCLUSOS NA LOCAÇÃO: 1 CATETER DE 2M E 10CM DE SILICONE OU MASCARA, 1 UMIDIFICADOR 250ML E 1 CILINDRO DE NO MINIMO 3 METROS CUBICOS PARA BACKUP NO CASO DE OCORRER FALTA DE ENERGIA ELETRICA.

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

() Sim.

(X) Não.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Sim. Especificar:

(X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

() Sim. Especificar:

(X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Sim. Especificar:

(X) Não.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Unidade de UBS Dr. Alcides Mosconi, Avenida Brasil, 27, Santa Elisa.

Os cilindros de Oxigênio deverão ser entregues de acordo com a necessidade da unidade, na entrega deverão estar lacrados com absterimento completo do cilindro.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

() Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal nº 3125/2023.

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.10.301.0006.2.048.3390.30.00 – 210 - MATERIAL DE CONSUMO

02.05.10.301.0006.2.117.3390.34.00 – 218 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$ 306.315,83 (trezentos e seis mil trezentos e quinze mil e oitenta e três centavos)**

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

- (X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- () Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- (X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A escolha dos fornecedores, baseou-se em uma avaliação criteriosa de suas localidades, capacidades, reputação e potencial para oferecer as melhores condições para a Prefeitura Municipal. Esta estratégia visa não apenas atender às exigências legais e técnicas do processo de licitação, mas também garantir a maximização do valor para a administração pública, promovendo a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos.
- () Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(X) Média

() Alta. Justificar:

Congonhal/MG, 21 de Agosto de 2025.

Graciane Rodrigues Silva
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

☎ (35) 3424-3000 📄 CNPJ 18.675.967/0001-39

🌐 congonhal.mg.gov.br
📷 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
f [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)